



INDICAÇÃO Nº 78 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, MEDIANTE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, A FIM DE GARANTIR ACESSO FACILITADO E PERMANENTE DA POPULAÇÃO À ÁGUA PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e ao Sistema de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, para que promova a criação de Programa Municipal de Abastecimento de Água Potável, mediante instalação de sistemas de captação, tratamento e armazenamento em pontos estratégicos dos bairros do Município, a fim de garantir acesso facilitado e permanente da população à água própria para consumo humano.



JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável constitui direito humano fundamental e pressuposto essencial à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à qualidade de vida. Entretanto, a realidade enfrentada por inúmeros bairros do Município, especialmente nas áreas periféricas, revela que nem sempre a água que chega às torneiras da população apresenta condições adequadas para o consumo humano.

Em diversas localidades, a irregularidade no abastecimento, a ausência de tratamento eficaz ou a má qualidade da água fornecida impõem às famílias a necessidade de adquirir água mineral para suprir necessidades básicas, como beber e preparar alimentos. Tal circunstância acarreta impacto financeiro significativo, sobretudo para as camadas socialmente mais vulneráveis, que passam a suportar despesa adicional para garantir um direito essencial já previsto constitucionalmente.

Esse cenário evidencia a necessidade de implementação de política pública estruturada, permanente e tecnicamente orientada, capaz de assegurar acesso contínuo e seguro à água própria para consumo. Experiências exitosas demonstram que soluções tecnológicas sustentáveis e de baixo custo podem promover segurança hídrica e reduzir desigualdades sociais.

Nesse contexto, destaca-se o projeto “Água para Todos”, desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas), que implantou sistemas inteligentes de captação e tratamento de água da chuva nas ilhas do Combu e Grande, beneficiando mais de 1.200 moradores.

O projeto utiliza tecnologia social de captação e tratamento de água da chuva com uso de energia solar, dispensando produtos químicos, garantindo armazenamento mínimo de 5 mil litros por sistema e promovendo autonomia comunitária, educação ambiental e redução de emissões de carbono. Trata-se de modelo replicável, sustentável e alinhado às diretrizes contemporâneas de gestão hídrica descentralizada.

A própria experiência local já demonstra viabilidade, ainda que de forma embrionária, com a instalação de sistema de abastecimento na Escola Turma da Mônica, localizada no Bairro Liberdade. Todavia, a medida mostra-se insuficiente diante da demanda existente. Impõe-se, portanto, a ampliação e institucionalização da iniciativa por meio da criação de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR
**LEANDRO DO
CHIKUITO**

programa municipal estruturado, com planejamento técnico, critérios objetivos de priorização territorial, mecanismos de controle da qualidade da água e capacitação comunitária para gestão e manutenção dos sistemas.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Parauapebas/PA, 26 de fevereiro de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE